



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00091

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 11/07/2013	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, de 2013			
AUTOR ELEUSES PAIVA		Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 ( ) SUPRESSIVA    2 ( ) SUBSTITUTIVA    3 ( x) MODIFICATIVA    4 ( ) ADITIVA    5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Modifique-se o § 2º do art. 3º da Medida Provisória nº 621, de 2013, para a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 1º .....

.....

§ 2º Por meio do termo de adesão de que trata o inciso II do caput, o gestor local do SUS deverá oferecer, para a instituição de educação superior vencedora do chamamento público, a estrutura de serviços, ações e programas de saúde necessários para a implantação e para o funcionamento do curso de graduação em medicina.

§ 3º .....

§ 4º ..... (NR)

#### Justificação

A emenda visa evitar a abertura de escolas sem infraestrutura para o ensino e treinamento prático dos estudantes na rede pública a fim de plasmar o perfil de egresso adequado às necessidades do SUS.

ASSINATURA